Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento Nº 348/92 Proc. _____

AUTOR: ODAIR APARECIDO ROQUE BOTTER

ASSUNTO: ESTRADA VICINAL POMPÉIA-QUEIROZ

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

REQUEIRO, nos termos regimentais e observados os artigos 5º, XXXIII da Constituição Federal e 114 da Constituição do Estado de São Paulo, que esta Casa envie ofícios ao Senhor Governador do Estado e ao Senhor Secretário Estadual da Infra-Estrutura Viária solicitando que nos informem quais os verdadeiros/ motivos que estão impedindo a pavimentação da estrada/ vicinal Pompéia-Queiroz.

Municípios menores do que Pompéia e com arrecadações inferiores ganharam estradas vicinais pavimentadas, sendo que, inclusive, muitas dessas estradas já foram até mesmo recapeadas.

Algum motivo muito forte deve estar/ impedindo a pavimentação da estrada vicinal Pompéia- / Queiroz, e é isso o que o Povo quer saber.

Durante a gestão do ex-governador Orestes Quércia foi aberta licitação para tal fim, com os trabalhos preliminares sendo realizados, porém, pouco antes das eleições municipais de 1988, tudo voltou/ à estaca zero, para surpresa e espanto geral.

Hoje podemos afirmar, sem medo de errar, que Pompéia é o único Município do Estado de São/

Paulo que ainda não conta com uma estrada vicinal pavimentada, mesmo estando localizado numa grande região agrícola entre a Noroeste e a Sorocabana.

O Governo do Estado de São Paulo deve uma explicação às nossas autoridades e ao nosso Povo, pois não é possível Pompéia ficar à margem do progresso quando tanto colabora para a grandeza deste Estado.

Sala das Sessões,

Em 11 de maio de 1992

Aprovado por 11 a 0 - UNANIMIDADE
Rejeitado por ..... a .....
Pompéia 11 / MAIO / 1992

PRESIDENTE

ODAIR APARECIDO ROQUE BOTTER

Vereador

Fls. 322 e 323/92

PROTOCOLO
PROC. Nº 15.761
11/05/92

Diretor de Secretaria